CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 088

DATA: 15/05/2020

HORA: 15:35

PROJETO DE RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 04/2020

Altera o Artigo 4º da Resolução 396 de 22 de janeiro de 2020, que extinguiu a Verba de Gabinete, destina recursos para o combate ao COVID-19 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muriaé aprova:

Art. 1º – Altera o Artigo 4º da Resolução 396 de 22 de janeiro de 2020 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor em 01 de junho de 2020.

Art. 2º – A Câmara Municipal destinará ao Fundo Municipal de Saúde a média mensal da utilização da Verba de Gabinete desta legislatura, multiplicada pelos 07 meses que restam da sessão legislativa.

Art. 3º – O Fundo Municipal de Saúde deverá destinar os recursos do Art.2º desta resolução para o Combate ao Covid-19, conforme deliberações do Comitê Municipal Extraordinário.

Art. 4º – Os recursos serão destinados mensalmente ao Fundo Municipal de Saúde e serão suportados através da anulação parcial da Dotação Orçamentária 3390.93.00 – Indenizações e Restituições – Manutenção das Atividades Administrativas.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, aos 04 de maio de 2020.

Reginaldo Roriz
Câmara Municipal de Muriaé
Vereador PDT